



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 53/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE TURMAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS MENORES DE 05 (CINCO) ANOS NA CRECHE DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de turmas para atendimento de crianças menores de 05 (cinco) anos na creche de Alto Santa Maria, neste município.

A comunidade de Alto Santa Maria, localizada em Santa Maria de Jetibá-ES, vem enfrentando sérias dificuldades em relação ao acesso à creche. Atualmente, são atendidas apenas crianças a partir de 05 anos, deixando uma lacuna significativa no atendimento às crianças menores, que são igualmente necessitadas de acompanhamento educacional e cuidados adequados.

A falta de vagas para crianças menores em Alto Santa Maria tem gerado preocupações entre os pais e responsáveis, que muitas vezes precisam encontrar soluções alternativas e inadequadas para o cuidado de seus filhos. Isso não só compromete o desenvolvimento das crianças, mas também impacta negativamente as famílias e a comunidade em geral.

Enquanto não houver previsão concreta para a construção de uma nova creche em Alto Santa Maria, propõe-se a abertura de vagas de turmas para



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

menores de 05 (cinco) anos. A criação dessas turmas menores permitirá um atendimento mais personalizado e de qualidade, assegurando que todas as crianças tenham acesso ao cuidado e à educação que merecem.

Trata-se de uma medida urgente e necessária para atender às demandas da população e garantir que todas as crianças tenham acesso à educação infantil de qualidade.

Em razão do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO

Vereadora/REPUBLICANOS